



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "diego nobre" <brasilorcamento@gmail.com>

De: brasilorcamento@gmail.com

Para: licitacao@mpam.mp.br

Data: 26/07/2018 10:47

Assunto: Esclarecimentos  

Boa tarde,

Essa empresa solicita informações relativas ao valor estimado para o objeto do Pregão Eletrônico nº 4027_2018

. Acerca disso, dispõe o Acórdão-TCU nº 1925/06-Plenário, que a divulgação do valor estimado da contratação não é obrigatoriedade da Administração licitante. Todavia, destaca também o TCU, nesse acórdão, que a divulgação do referido valor decorre do princípio da publicidade, inerente às licitações públicas, de forma que, **uma vez solicitado, cabe a Administração Pública disponibilizá-los aos interessados que pedirem.**

Pedimos a relação do valor global estimado.

Grato pela atenção

Diego Nobre

(92) 9 8438-5676